

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SP

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50608.000578/2026-42

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A presente contratação visa à aquisição de aspiradores de pó/líquido e sacos para aspirador, destinados ao atendimento das necessidades de limpeza da Superintendência Regional do DNIT no estado de São Paulo e das Unidades Local do DNIT de Taubaté/SP e Bauru/SP
- 2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos e materiais adequados para a limpeza dos veículos oficiais e das instalações, especialmente considerando as condições de utilização dos veículos em deslocamentos e atividades operacionais, que podem resultar no acúmulo de poeira e resíduos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade Local do DNIT em Taubaté - SP	Nelson dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A aquisição do objeto deverá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:
- Aspirador pó/líquido, material plástico, voltagem 110/220 V, potência de 1.300 W, capacidade do tanque de 20 L, aplicação em pisos e estofados.
 - Saco para aspirador de pó, material polipropileno, cor preta, capacidade de 20 L, uso para coleta de lixo não reciclável, aplicação em aspirador A20.
- 4.3. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e adequadamente acondicionados para transporte.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foi realizada pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, conforme Relatório de Pesquisa de Preço nº 26/2026, UASG 393025, emitido em 24/08/2026.
- 5.2. A pesquisa contemplou os dois itens necessários à solução: aspirador pó/líquido e saco para aspirador de pó. Para ambos os itens, foi adotado o método de cálculo pela mediana.
- 5.3. Os levantamentos demonstraram disponibilidade dos materiais no mercado e indicaram que a aquisição direta constitui solução adequada para atendimento da Superintendência Regional/SP e Unidades Locais de Taubaté/SP e Bauru/SP.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução consiste na aquisição de:

- 4 (quatro) aspiradores de pó (material permanente) e 20 (vinte) sacos para aspiradores de pó (material de consumo)

- 6.2. A contratada deverá fornecer o material em perfeitas condições de uso, observando as especificações definidas neste estudo e no Termo de Referência.
- 6.3. O material deverá ser entregue adequadamente acondicionado, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- 6.4. A Administração reserva-se o direito de recusar produtos que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 . O quantitativos foram definidos de acordo com a necessidade apresentada pela SR/SP e Unidades Locais de Taubaté/SP e Bauru/SP e considerando a utilização dos equipamentos para limpeza e manutenção da frota de veículos e demais necessidades de limpeza.
- 7.2. Estima-se a necessidade de 4 (quatro) aspiradores de pó/líquido e 20 (vinte) sacos para aspirador:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Preço Unit.	Valor Total
1	Aspirador Pó/Líquido – 110/220 V, 1.300 W, tanque 20 L	444746	4	R\$ 453,2750	R\$ 1.813,10
2	Saco para Aspirador Pó – polipropileno, preto, 20 L	249980	20	R\$ 27,4300	R\$ 548,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.361,70

- 8.1. Conforme Relatório de Pesquisa de Preço nº 26/2026, emitido em 24/08/2026, o valor total estimado da contratação é de R\$ 2.361,70 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
- 8.1.2. Para o item 1, a pesquisa apresentou mediana de R\$ 453,2750 por unidade, resultando em R\$ 1.813,10 para 4 unidades. 8.1.3. Para o item 2, a pesquisa apresentou mediana de R\$ 27,4300 por unidade, resultando em R\$ 548,60 para 20 unidades.
- 8.2. O método estatístico adotado para a definição dos valores estimados foi a mediana, conforme registrado no relatório de pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. A contratação será realizada em item único, uma vez que os itens que compõem a contratação possuem finalidade comum e complementar, destinando-se ao atendimento da mesma necessidade de limpeza e conservação dos veículos e instalações da Sede/SP e respectivas ULs.
- 9.2.A entrega será feita em uma única remessa, não sendo dividida em partes. Entrega imediata após a emissão da nota de empenho.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a realização desta contratação. Trata-se de aquisição de bens destinados ao atendimento das necessidades de limpeza da SR/SP e Unidades Locais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1 . A contratação deverá observar o planejamento institucional e os registros pertinentes no Plano de Contratações Anual, quando aplicáveis, bem como o Documento de Formalização da Demanda correspondente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação pretende-se: garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos adequados para limpeza; melhorar as condições de conservação e higiene dos veículos e instalações; evitar a indisponibilidade decorrente da falta de equipamentos ou materiais; e promover maior eficiência na execução das atividades de limpeza

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A providência a ser tomada será contratação de empresa apta a realizar a entrega dos materiais com qualidade, eficiência e eficácia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Recomenda-se que os materiais sejam utilizados de forma racional, com adequada destinação dos resíduos coletados e descarte dos sacos usados conforme as normas e procedimentos aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, mostrando-se adequada para atender às necessidades de limpeza da Unidade Local do DNIT em Taubaté/SP, com valor estimado de R\$ 2.361,70, conforme pesquisa de preços atualizada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do 2020

NELSON DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 12:01:43.